

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

Republicada em razão de erro técnico.

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a estrutura de gabinete de Vereador na Câmara Municipal de Parnaíba; revoga o art. 2º da Resolução nº 091, de 05 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º As despesas de custeio de gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Parnaíba ficam limitadas, ao máximo, de até R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para a composição da sua assessoria parlamentar.

Art. 2º A estrutura de gabinete de Vereador será composta por cargos de assessoria, providos em comissão, de livre nomeação e exoneração, observando-se o limite máximo de até 10 (dez) servidores.

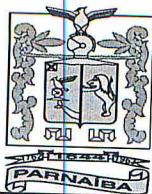
§ 1º Para o provimento dos cargos em comissão será respeitado o limite da verba de custeio estabelecida no art. 1º desta Resolução.

§ 2º As simbologias dos cargos que compõem a estrutura de gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Parnaíba estão definidas no Anexo Único desta Resolução.

§ 3º Os valores das remunerações correspondentes aos cargos da estrutura de gabinete estão fixadas em lei específica.

Art. 3º As atribuições de cada cargo são as seguintes:

- a) **Assessor Especial:** dar suporte técnico ao Vereador na elaboração das proposições legislativas; fazer o atendimento dos eleitores em questões técnicas e específicas, e, ainda, proceder à triagem dos pleitos solicitados que mereçam atenção especial por parte do Vereador;
- b) **Assessor Parlamentar:** oferecer subsídios ao Vereador em relação às proposições apresentadas, fazendo o acompanhamento de suas tramitações; levantar informações acerca de outras proposições que



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

expedientes e correspondências; atender ao público; compilar informações, dentre outras que lhe forem atribuídas pelo Vereador;

- c) **Assessor Administrativo:** realizar tarefas relacionadas à gestão de material; controle de arquivo; reprodução de documentos; receber e entregar correspondências; executar serviços de secretaria em geral; receber, ouvir e registrar reclamações e sugestões apresentadas ao Vereador, além de executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Vereador.

Art. 4º O Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba é o gestor responsável direto pela nomeação e exoneração de todos os assessores que compõem a estrutura de gabinete de Vereador.

§ 1º É da competência exclusiva de cada Parlamentar, em prazo determinado pela Mesa Diretora, apresentar a relação das indicações dos nomes dos assessores da estrutura de gabinete, através de expediente dirigido à Presidência.

§ 2º Cada Vereador é responsável direto pelo controle, frequência e distribuição dos cargos comissionados de seu gabinete, observando-se os limites estabelecidos no art. 2º desta Resolução, cabendo à Mesa Diretora fazer a fiscalização do cumprimento de todas as normas contidas nesta Resolução.

§ 3º Os assessores, após as suas respectivas nomeações, deverão obedecer às formalidades de investidura e fornecer, quando requisitada, toda a documentação exigida pela Diretoria Administrativa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias e financeiras próprias da Câmara Municipal de Parnaíba, não importando em acréscimo de repasse; e suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigorando a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o art. 2º da Resolução nº 091, de 05 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Parnaíba, em 19 de dezembro de 2018.

Jose Geraldo Alencar Filho
JOSE GERALDO ALENCAR FILHO
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

ANEXO ÚNICO
(Resolução nº 100, de 19 de Dezembro de 2018)

CARGOS DE ASSESSORAMENTO (estruturação de gabinete de Vereador)	SIMBOLOGIA
Especial – Nível I	AE - I
Especial – Nível II	AE - II
Especial – Nível III	AE - III
Parlamentar – Nível I	AP - I
Parlamentar – Nível II	AP - II
Parlamentar – Nível III	AP - III
Parlamentar – Nível IV	AP - IV
Parlamentar – Nível V	AP - V
Administrativo – Nível I	AA - I
Administrativo – Nível II	AA - II
Administrativo – Nível III	AA - III
Administrativo – Nível IV	AA - IV
Administrativo – Nível V	AA - V
Administrativo – Nível VI	AA - VI



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XX - Nº 2261 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

ANEXO DE LEI	pág. 01
EXTRATOS CLCA	pág. 02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	pág. 04



ANEXO DA LEI 3.339/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI JÁ PUBLICADA NO DOM 2259 PÁGINA 03 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO ÚNICO DA LEI DE Nº 3.339 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

REVISÃO DO VALOR DE SUBSÍDIO DE VEREADOR

SUBSÍDIO	ÍNDICE IPCA	SUBSÍDIO REVISADO
R\$ 10.474,00	4,05%	R\$ 10.898,19



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.339, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a revisão anual do subsídio de Vereador da Câmara Municipal de Parnaíba/PI para o ano de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Taz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Parnaíba, em conformidade com os Arts. 37, X e 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 77, II, da Lei Orgânica do Município de Teresina, passando a ser o valor constante no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O percentual da revisão de que trata o caput deste artigo será o índice inflacionário acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento), conforme divulgação oficial pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), correspondente ao período de dezembro/2017 à novembro/2018.

Art. 2º Os subsídios revisados dos Vereadores do Município de Parnaíba/PI atendem às limitações constitucionais e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento da Câmara Municipal de Parnaíba para o exercício 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigorando a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 21 de dezembro de 2018.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Poder Legislativo

Lei ordinária de autoria do Poder Legislativo



EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37503/2018-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI; SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: SERVE VIDA - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E REMOÇÃO LTDA.
CNPJ: 17.624.728/001-97;
OBJETO: Locação de ambulância tipo suporte básico e avançado UTI, sem equipe, somente o veículo. Para o trânsito do paciente no trajeto Parnaíba / Teresina, no período de 2018, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.13; Fonte de Recurso: 001/300/015;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
VIGÊNCIA: dezembro de 2018;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 987/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) SOCORRO DE MARIA CYSNE DE SAMPAIO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO(A): SOCORRO DE MARIA CYSNE DE SAMPAIO;
OBJETO: Prestação de serviço de Orientador Social, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
CPF: 337.401.863-72;
LICITAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 016/2018 e nº 017/2018 de 15 de fevereiro de 2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1.038; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 311.400.000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 988/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) THERESINHA KAREN CALDAS DE ARAÚJO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO(A): THERESINHA KAREN CALDAS DE ARAÚJO;
OBJETO: Prestação de serviço de Orientador Social, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
CPF: 044.051.983-73;
LICITAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 016/2018 e nº 017/2018 de 15 de fevereiro de 2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1.038; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 311.400.000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1063/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) LUCÉLIA MARIA DA SILVA CASTRO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO (A): LUCÉLIA MARIA DA SILVA CASTRO;
CPF: 036.823.436-38;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: 17 de agosto a 16 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1054/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) LUCILENE DOS SANTOS MESQUITA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO (A): LUCILENE DOS SANTOS MESQUITA;
CPF: 044.136.883-25;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: 17 de agosto a 16 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1055/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) MARCELA PINTO CARDOSO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO (A): MARCELA PINTO CARDOSO;
CPF: 910.361.863-34;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: 17 de agosto a 16 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1010/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) EDUARDO BORGES DE SOUSA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO(A): EDUARDO BORGES DE SOUSA;
CPF: 603.755.483-32;
OBJETO: Prestação de serviço de Cuidador de Criança, adolescente e Adulto - DIURNO, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 016/2018 e nº 017/2018 de 15 de fevereiro de 2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 12.648,00 (doze mil e seiscentos e quarenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2278; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 001.400.000/311.400.000;
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2018;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1047/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) JOSÉ DE FÁTIMA ALVES DA CUNHA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO(A): JOSÉ DE FÁTIMA ALVES DA CUNHA;
CPF: 068.353.373-26;
OBJETO: Prestação de serviço de Cuidador de Criança, adolescente e Adulto - DIURNO, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 016/2018 e nº 017/2018 de 15 de fevereiro de 2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 12.648,00 (doze mil e seiscentos e quarenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2278; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 001.400.000/311.400.000;
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1199/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) CARLOS ROGERIO COSTA DO LAGO;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32866/2018-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI; SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): CARLOS ROGERIO COSTA DO LAGO;
CPF: 077.780.903-68;
OBJETO: Prestação de serviço de médico para atender as atividades das UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, no período de novembro a dezembro de 2018, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 001/300/015;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1058/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) MARIA CREUZA PEREIRA DOS SANTOS;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO (A): MARIA CREUZA PEREIRA DOS SANTOS;
CPF: 898.899.323-34;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: 17 de agosto a 16 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1057/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) MARIA NILZA SILVA DA ROCHA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO (A): MARIA NILZA SILVA DA ROCHA;
CPF: 604.972.903-06;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: 17 de agosto a 16 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1073/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) JOANA D'ARC DE SENA ROSA MEIRELES MFI.O;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO (A): JOANA D'ARC DE SENA ROSA MEIRELES MELO;
CPF: 670.674.033-72;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: 17 de agosto a 16 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018.

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1074/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) JULIANA MACHADO DANTAS;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO (A): JULIANA MACHADO DANTAS;
CPF: 775.680.902-08;
OBJETO: Prestação de serviço do professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: 17 de agosto a 16 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1075/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS AQUINO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO (A): MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS AQUINO;
CPF: 670.259.763-34;
OBJETO: Prestação de serviço do professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: 17 de agosto a 16 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1084/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) SAVIA CRISTINA DA SILVA MARINHO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO (A): SAVIA CRISTINA DA SILVA MARINHO;
CPF: 003.216.193-07;
OBJETO: Prestação de serviço do professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: 17 de agosto a 16 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 933/2018

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 30761/2018;
OBJETO: Fornecimento de material elétrico aplicado para a recuperação do sistema de iluminação pública na Praia da Pedra do Saco;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 106/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEINFRA) MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI;
CONTRATADO (A): CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI;
CNPJ: 11.837.518/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/12/2018;
VALOR: R\$ 15.780,00 (Quinze mil e setecentos e oitenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2333; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05; Fonte de Recurso: 950; Cód. de Aplicação: 115;
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1085/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO (A): VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS;
CPF: 026.888.933-28;
OBJETO: Prestação de serviço do professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: 17 de agosto a 16 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1174/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) MONIQUE RAMOS DE ARAUJO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): MONIQUE RAMOS DE ARAUJO;
CPF: 063.292.783-68;
OBJETO: Prestação de serviço do professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2018 a 24 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2018 – PMP/PI

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o Município de Parnaíba (PI) e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ-ACP;
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI através da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER;
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ-ACP;
CNPJ: 28.828.447/0001-08;
OBJETO: Apoio ao custeio do evento, DIA CULTURAL, que será realizado no dia 28 de dezembro em Parnaíba – PI, tendo como finalidade promover para os alunos das escolas municipais um dia de cultura, com atrações e atividades culturais a serem desenvolvidas o dia inteiro, conforme Lei de Utilidade Pública nº 3.263 de 08 de maio de 2018, Lei nº 3.319, de 21 de novembro de 2018, e Plano de Trabalho em anexo, apresentado pelo CONVENIENTE e aprovado pela CONCEDENTE, de Interesse Público;
ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 11/2018 – PMP/PI;
VALOR GLOBAL: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
VIGÊNCIA: Até o dia 31 de janeiro de 2019;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.01; Fonte de Recurso: 001/200/000;
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1148/2018

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34714/2018-PMP/PI
OBJETO: TERCEIRA ETAPA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL FREI HIGINO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 117/2017 – 056/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI;
CNPJ: 11.837.518/0001-09;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018;
VALOR: R\$ 24.507,06 (vinte e quatro mil quinhentos e sete reais e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1031; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 001/200;
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1160/2018

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37311/2018-PMP/PI
OBJETO: SEGUNDA ETAPA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL BORGES MACHADO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 117/2017;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI;
CNPJ: 11.837.518/0001-09;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018;
VALOR: R\$ 13.000,50 (treze mil reais e cinquenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1031; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 001/200;
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ: 14.396.234/0001-04

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a estrutura de gabinete de Vereador na Câmara Municipal de Parnaíba; revoga o art. 2º da Resolução nº 091, de 05 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º As despesas de custeio de gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Parnaíba ficam limitadas, ao máximo, de até R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para a composição da sua assessoria parlamentar.

Art. 2º A estrutura de gabinete de Vereador será composta por cargos de assessoria, providos em comissão, de livre nomeação e exoneração, observando-se o limite máximo de até 10 (dez) servidores.

§ 1º Para o provimento dos cargos em comissão será respeitado o limite da verba de custeio estabelecida no art. 1º desta Resolução.

§ 2º As simbologias dos cargos que compõem a estrutura de gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Parnaíba estão definidas no Anexo Único desta Resolução.

§ 3º Os valores das remunerações correspondentes aos cargos da estrutura de gabinete estão fixados em lei específica.

Art. 3º As atribuições de cada cargo são as seguintes:

- a) **Assessor Especial:** dar suporte técnico ao Vereador na elaboração das proposições legislativas; fazer o atendimento dos eleitores em questões técnicas e específicas, e, ainda, proceder à triagem dos pleitos solicitados que mereçam atenção especial por parte do Vereador;
- b) **Assessor Parlamentar:** oferecer subsídios ao Vereador em relação às proposições apresentadas, fazendo o acompanhamento de suas tramitações; levantar informações acerca de outras proposições que tramitam neste Poder Legislativo Municipal; redigir documentos; despachar

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
 CEP: 64.200-305 Fone: (86) 3322-3734 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ: 14.396.234/0001-04

expedientes e correspondências; atender ao público; compilar informações, dentre outras que lhe forem atribuídas pelo Vereador;

c) **Assessor Administrativo:** realizar tarefas relacionadas à gestão de material, controle de arquivo; reprodução de documentos; receber e entregar correspondências; executar serviços de secretaria em geral; receber, ouvir o registrar reclamações e sugestões apresentadas ao Vereador, além de executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Vereador.

Art. 4º O Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba é o gestor responsável direto pela nomeação e exoneração de todos os assessores que compõem a estrutura de gabinete de Vereador.

§ 1º É da competência exclusiva de cada Parlamentar, em prazo determinado pela Mesa Diretora, apresentar a relação das indicações dos nomes dos assessores da estrutura de gabinete, através de expediente dirigido à Presidência.

§ 2º Cada Vereador é responsável direto pelo controle, frequência e distribuição dos cargos comissionados de seu gabinete, observando-se os limites estabelecidos no art. 2º desta Resolução, cabendo à Mesa Diretora fazer a fiscalização do cumprimento de todas as normas contidas nesta Resolução.

§ 3º Os assessores, após as suas respectivas nomeações, deverão obedecer às formalidades de investidura e fornecer, quando requisitada, toda a documentação exigida pela Diretoria Administrativa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias e financeiras próprias da Câmara Municipal de Parnaíba, não importando em acréscimo de repasse; e suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigorando a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o art. 2º da Resolução nº 091, de 05 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Parnaíba, em 19 de dezembro de 2018.

JOSE GERALDO ALENCAR FILHO
 PRESIDENTE

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
 CEP: 64.200-305 Fone: (86) 3322-3734 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ: 14.396.234/0001-04

ANEXO ÚNICO
 (Resolução nº 100, de 19 de Dezembro de 2018)

CARGOS DE ASSESSORAMENTO (estruturação de gabinete de Vereador)	SIMBOLOGIA
Especial - Nível I	AE - I
Especial - Nível II	AE - II
Parlamentar - Nível I	AP - I
Parlamentar - Nível II	AP - II
Parlamentar - Nível III	AP - III
Parlamentar - Nível IV	AP - IV
Parlamentar - Nível V	AP - V
Administrativo - Nível I	AA - I
Administrativo - Nível II	AA - II
Administrativo - Nível III	AA - III
Administrativo - Nível IV	AA - IV
Administrativo - Nível V	AA - V
Administrativo - Nível VI	AA - VI

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
 CEP: 64.200-305 Fone: (86) 3322-3734 - Parnaíba - PI

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
 Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)

Fábio Silva de Sousa (Diretor de Documentos Oficiais - SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
 Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Arlindo Ferreira Gomes Neto
 Secretário de Governo

Rafael Alves de Sousa
 Secretário de Educação

Ricardo Viana Mazulo
 Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
 Presidente do Instituto de Previdência
 Municipal de Parnaíba - IPMP

Israel José Nunes Correia
 Secretário da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
 Secretário Municipal de Fazenda

Julyara Fernanda de Sousa Leite
 Secretária de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
 Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Secretário Interino do Setor Primário e Abastecimento

José Bernardo Pereira da Silva
 Superintendente Interina de Comunicação

Maurício Pinheiro Machado Júnior
 Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações
 com as Forças de Segurança

Anísio Almeida Neves Neto
 Superintendente Interino de Planejamento

Charles de Melo Pires Júnior
 Superintendente de Turismo

Albert Nunes de Carvalho
 Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
 Secretária de Infraestrutura, Habitação e
 Regularização Fundiária
 Secretária Interina de Serviços Urbanos e
 Defesa Civil
 Presidente Interina da Empresa Parnaibana
 e Serviços - EMPA

Emerson Raminho de Moura Barbosa
 Secretário Interino de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
 Controlador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros
 Secretário de Projetos Especiais e
 Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão
 Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
 Diretor Geral da Escola Parnaibana
 de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
 Presidente da Agência de Regulação de
 Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia
 Gestora da Central de Licitação e
 Contratos Administrativos - CLCA

